

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 281/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 2003.

❖ Considerando a proposta do Plano de Investimento elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, visando à estruturação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde no Desenvolvimento e Coordenação de Ações de Epidemiologia e Controle de doenças, apresentada no ofício circular nº58/2003 – SUS/MS,

### RESOLVE:

Artigo 1.1- Tendo em vista que a SESA adquiriu recentemente 150(cento e cinquenta) bombas costais, desconsiderar este item.

1.2- Em virtude de dispormos de um quantitativo de armadilhas CDC, pouco usadas na atividade captura pelo custo de manutenção das mesmas e termos a opção de captura manual por sucção, solicitamos desconsiderar este item.

1.3 – Considerar os itens microscópio bacteriológico (1), microscópio entomológico (1), balança semi-analítica (1), destilador de água (1), pickup cabine dupla (1), e microcomputador e impressora (1), que serão destinados ao Núcleo de Entomologia e Malacologia/NEMES.

Artigo 2º - Controle da Esquistossomose:

Considerar todos os itens propostos: Pickup cabine dupla (1) e microcomputador e impressora (1).

Artigo 3º - Subsistema de vigilância em Saúde relacionada à qualidade de ar.

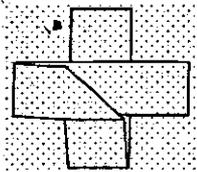
Considerar o item proposto: Microcomputador e impressora (2).

Artigo 4º - Controle da Dengue.

Considerar o item proposto: Furgão (4), tendo em vista que o Estado possui 15 (quinze) Municípios que não realizam o exame de identificação de larvas em laboratório próprio, por não dispor de microscópio, acrescentar 15 (quinze) microscópios bacteriológicos a serem distribuídos a estes Municípios.

Levando-se em conta que a frota de veículos que atende a Central de UBV encontra-se em más condições de uso, acrescentar 10 (dez) pickup cabine simples com ar condicionado, tração 4x4 para renovação em 40% da frota utilizada para o combate químico espacial.

❖ Considerando a proposta do plano de Investimento elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde/MS e de acordo com o Plano de Aprimoramento do Sistema de Informações sobre mortalidade do Espírito Santo – SIM/ES, que entre outras ações



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



prevê o fortalecimento das Gerências Estaduais, Regionais e dos Municípios com a codificação e processamento eletrônico das declarações de óbitos implantados:

**RESOLVE:**

Artigo 5º - Remanejar os equipamentos abaixo relacionados:

LOCAL	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
NÍVEL CENTRAL	03	MICROCOMPUTADORES
	03	IMPRESSORAS
REGIONAL COLATINA	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
REGIONAL CACHOEIRO	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
REGIONAL SÃO MATEUS	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
NÍVEL LOCAL		
VILA VELHA	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
SERRA	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
COLATINA	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA
CARIACICA	01	MICROCOMPUTADOR
	01	IMPRESSORA

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 15 de setembro de 2003.

  
*João Felício Scárdua*

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib281-03